

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 6088-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de maio de 2023 a 10 de maio de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Artistas Indígenas**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços de artistas indígenas, para o programa: ÓPERA 2 - O GUARANI.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 5994 / Cantora Solista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Cantora Solista

### **Contratação de Serviço / 6069 / Legenda**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Legenda

### **Contratação de Serviço / 6021 / Músico Solista – Piano**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Solista – Piano

### **Contratação de Serviço / 6075 / Músico Solista – Contrabaixo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Solista – Contrabaixo

### **Contratação de Serviço / 6074 / Músico Solista – Bateria**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Solista – Bateria

### **Contratação de Serviço / 6086 / Compositora**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Compositora

### **Contratação de Serviço / 5954 / Cantora Solista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Cantora Solista

### **Contratação de Serviço / 6083 / Assistente de Direção**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente de Direção

### **Contratação de Serviço / 6109 / Assistente de Dramaturgia**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente de Dramaturgia

### **Contratação de Serviço / 6087 / Direção Cênica**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Direção Cênica

### **Contratação de Serviço / 6102 / Visagista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Visagista

### **Contratação de Serviço / 6088 / Artistas Indígenas**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Artistas Indígenas

### **Contratação de Serviço / 6096 / Assistente de Figurino**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente de Figurino



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 6088 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – ARTISTAS INDÍGENAS**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	PRIMULA PRODUCOES CULTURAIS LTDA - EPP	R\$ 117.696,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laura Cibele Gouvea Cantero

**Descrição:** Contratação de serviços de artistas indígenas, para o programa: ÓPERA 2 - O GUARANI.

**Período de Divulgação:** 09/05/2023 a 10/05/2023.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária devido a necessidade da composição para a Ópera Il Guarany, de Carlos Gomes, com a atuação característica do Coro de artistas da Terra Indígena do Jaraguá Tekoa Ytu. A participação de um grupo característico, com seus conhecimentos e cultura ancestrais, traz, a partir da concepção conjunta da direção cênica e musical, e curadoria de Aylton Krenak, novas perspectivas e originalidade ao título e natureza do serviço.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;